



S. R. **MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**

DESPACHO N.º 142 /2017

Consolidação da mobilidade interna intercategorias

Considerando que:

Por meu Despacho n.º 63/2017, de 05 de abril, determinei, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de abril de 2017, com a duração de 18 meses, dos trabalhadores José Júlio Mota Baptista, Joaquim Manuel Cardoso Godinho, Joaquim António Diogo Clara e João Manuel Buxo Marques, da carreira e categoria de assistente operacional para a categoria de Encarregado Operacional, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional (837,60€);

A consolidação da mobilidade intercategorias está prevista no artigo 99.º-A. do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017;

Estão reunidos os requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 1 do artigo acima mencionado, nomeadamente a existência de acordo dos trabalhadores, postos de trabalho disponíveis, sendo que no caso, está cumprida a regra da densidade prevista no n.º 5 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, as mobilidades já ultrapassaram o período de tempo relativo ao período experimental e não houve necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação de mobilidade;

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 artigo 99.º-A, do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, que se consolide, com efeitos a **1 de setembro de 2017**, a mobilidade intercategorias dos trabalhadores **José Júlio Mota Baptista, Joaquim Manuel Cardoso Godinho, Joaquim António Diogo Clara e João Manuel Buxo**



S. R. **MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**

Marques, da carreira e categoria de assistente operacional para a categoria de Encarregado Operacional, passando a ser auferida a remuneração correspondente à 1.^a posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional (837,60€).

Paços do Município, 31 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Joviano Martins Vitorino -